



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
11/05/2026
Ass.: _____

PORTARIA n.º 087/2026, de 11 de maio de 2026.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador IAD Mahoud Abder Rahim Choli”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **IAD MAHOUD ABDER RAHIM CHOLI**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 13 a 15/05/2026, para participar da **CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS: LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI 14.133/21**, promovido pela empresa Capacitar e Conhecimento Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de maio de 2026.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS